



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 134/21**

**DE 17 DE MAIO DE 2.21**

*Dispõe sobre a autorização de CEDENCIA da servidora MARIBEL FLORES PEREIRA ao Juizado Especial Federal de Dourados-MS, e dá outras providências.*

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai -MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e,  
- **Considerando – Processo nº 88885/21.**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Autorizar a CEDENCIA COM ÔNUS PARA A ORIGEM, da servidora municipal **MARIBEL FLORES PEREIRA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, Padrão III, Referência 17, CHS 40, inscrita sob a Matrícula nº 230-3, neste município de Amambai-MS. Para exercer função comissionada de Assistente Técnica, (FC-3), junto ao Juizado Especial Federal de Dourados-MS, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/06/21, conforme – Tribunal Regional Federal da 3º Região.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/06/21, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2.021.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**  
Prefeito Municipal

**SERGIO PERIUS**  
Secretário Municipal de Gestão  
Publicado no DOM (Assomasul).  
Diário nº 2849Fls:002  
Em:18/05/21